



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 087 DE 18 DE Dezembro 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

| | |
|--|----------------|
| PROTOCOLO | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT | |
| nº 300 Livro 24 Fls 82 | Data: 18/12/17 |
| Horas: 13:15 | |
| <i>C. Sereia</i> | |
| FUNCIONÁRIO | |

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atividade do Fundo Nacional de Assistência Social, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito especial, criando o elemento de despesas no orçamento do Município de Barra do Garças, para que seja possível a transferência do valor remanescente da Conta Corrente nº 47.744-3 para a nova Conta Corrente nº 6.565-X, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Razões pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.


Barra do Garças/MT., 18 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Tania Maria Martins
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

05:24
J.M.L.H.



| | | | |
|--|----------|---------|--------------------|
| PROTOCOLO | | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT | | | |
| n.º 300 | Livro 24 | Fls. 82 | Data: 18 / 12 / 17 |
| | | | Horas: 15:15 |
| | | | <i>[Signature]</i> |
| FUNCIONÁRIO | | | |

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI N.º 084 DE 18 DE Dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Credito Especial para os fins que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Credito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para atividade do Fundo Nacional de Assistência Social, o elemento de despesas abaixo, através da dotação orçamentária:

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0011 - Barra com Inclusão, Barra Desenvolvida

| METAS | ATIVID | CODIGO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|---|--------|---------|---------------------|------------|
| Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD) PETI:78.000 ; PROJOVEM: 121.000 | 2118 | 3350,43 | Subvenção Social | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | 100.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Credito especial serão utilizados os recursos no valor acima mencionado, na dotação orçamentária:

- 13.02.26.015.1078.4.4.90.51.91 - 412RS 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês Dezembro de 2017.

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 18 / 12 / 17

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[Signature]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

[Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996
18.12.17


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


P A R E C E R

Projeto de Lei nº 087/2017 de
autoria do **PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL**

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o **PROJETO DE LEI**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

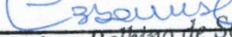
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
18 de Dezembro de 2017.


Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**
Presidente


Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
Relator


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/17


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 087/2017 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

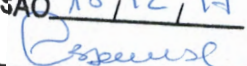
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2017.


Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente


Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/17

Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 089/17 Poder Executivo Municipal

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|---------|----------------|-----|-----------|
| ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO | PRB | X | | |
| CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice-presidente | PV | X | | |
| CLEBER FABIANO FERREIRA | DEM | X | | |
| FANCISCO CANDIDO DA SILVA | PV | X | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES | PRB | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário | PSB | X | | |
| GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES | PSL | X | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | PMDB | NÃO COMPARECEU | | |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUZA | PDT | X | | |
| JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS | PSDB | NÃO COMPARECEU | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente | PSB | Presidente | | |
| MURILO VALOES METELLO | PRB | X | | |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR | PMDB | X | | |
| SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS | PSD | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário | PDT | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/17

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 134/996